

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO 2024
QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES COSTEIRAS IDENTIFICADAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas / Direção Regional de Políticas Marítimas

Parâmetros	Unidade	PTAJ9D Corpo Santo											
		4862	5154	5629	5846	6096	6368	6632					
Data de colheita	Data	11/06/2024	17/06/2024	24/06/2024	01/07/2024	08/07/2024	15/07/2024	22/07/2024	29/07/2024	05/08/2024	12/08/2024	19/08/2024	26/08/2024
Hora da Colheita	Hora	11:15	10:35	10:30	11:10	11:30	11:40	10:20					
Temperatura do ar	°C	24 °C	24 °C	21 °C	23 °C	22 °C	24 °C	25 °C					
Temperatura da água	°C	20 °C	21 °C	21 °C	22 °C	21 °C	22 °C	22 °C					
Enterococos intestinais	NMP / 100 ml	<15	<15	<15	<15	<15	<15	<15					
<i>Escherichia coli</i>	NMP / 100 ml	<15	<15	<15	<15	<15	<15	<15					
Resíduos de hidrocarbonetos	deteção visual	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência					
Resíduos de alcatrão	deteção visual	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência					
Resíduos de vidro	deteção visual	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência					
Resíduos de plástico	deteção visual	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência					
Resíduos de borracha	deteção visual	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência					
Outros resíduos	deteção visual	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência					
Cianobactérias	deteção visual	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência					
Cnidários	deteção visual	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência					
Macroalgas e/ou fitoplâncton marinho	deteção visual	Vestígios	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência					
Classificação da amostra única		Água própria para banhos	Água própria para banhos	Água própria para banhos	Água própria para banhos	Água própria para banhos	Água própria para banhos	Água própria para banhos					

HISTORIAL DE QUALIDADE ANUAL	
2020	EXCELENTE
2021	EXCELENTE
2022	Não classificada
2023	EXCELENTE

MONITORIZAÇÃO

Água balnear identificada nos termos da Diretiva 2006/77/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de maio, conforme publicado na Portaria n.º 16/2024, de 28 de março.

ENTIDADE GESTORA:

Município de Vila Franca do Campo

Entidade Responsável pelas análises



O Diretor Regional de Políticas Marítimas

Rui Martins
Rui Martins